

Belo Horizonte, 11 de março de 2022.

Bianca Kelly Chaves Diretora de Gestão de Pessoas

Portaria Dispensa de FC No. 0154/22

Portaria No. 0154/22 de 18/03/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2022,

RESOLVE

Dispensar do exercício de função comissionada vinculada ao Gabinete de Desembargador n. 3:
Maria de Siqueira Borges Nascimento (10996/7-TD) - FC-6, a partir de 11.04.22.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022.

Bianca Kelly Chaves Diretora de Gestão de Pessoas

Portaria Dispensa de FC No. 0166/22

Portaria No. 0166/22 de 21/03/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2022,

RESOLVE

Dispensar do exercício de função comissionada vinculada a 1ª Vara do Trab.de Passos:
Paulo Henrique Ratis (8579/0-RA) - FC-5 , a partir de 11.04.22.

Belo Horizonte, 21 de março de 2022.

Bianca Kelly Chaves Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 167, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA DGP N. 167, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG nº 02/2022 e tendo em vista o disposto no processo TRT/ePAD/7858/2022,

RESOLVE:

Dispensar Jessica Mendes Nogueira e Rodrigues (pasta funcional nº 10947-9), a partir de 11/04/2022, do exercício da função comissionada FC-4 (RB), vinculada à 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros, sendo-lhe devida a percepção dessa remuneração, como se em exercício estivesse, até o término do afastamento, nos termos do §2º do art. 4º da Resolução CSJT nº 176, de 21 de outubro de 2016.

Belo Horizonte, 21 de março de 2022.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

44ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Portaria

Portaria

Portaria nº 01 de 08/04/2022 - Auto de Inspeção da 44ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

PORTARIA 44ª VT/BH N. 1, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 44ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 44ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA 44ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 44ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 44ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte será realizada entre os dias 25 e 29 de abril de 2022, a partir das 09 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente Portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2022.

Maritza Eliane Isidoro

Juíza Titular da 44ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Anexos
Anexo 1: Download

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato	1
44ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	3
Portaria	3
Portaria	3